



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

**DECRETO Nº 005/2019
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Decreta Ponto Facultativo no próximo dia 18 de abril de 2019 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo no próximo dia 18 de abril de 2019, a partir de 13h, nas repartições públicas do Município, exceto a Unidade Mista Dona Caçula.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, **15 de abril de 2019.**

Pedro Santos Oliveira

Pedro Santos Oliveira

Prefeito Municipal